

Resumo das linhas de crédito rural do Pronaf - Safra 2026/2027														
Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência						
Pronaf A e A/C	Investimento	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	Investimento na atividade produtiva	R\$ 55 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%						
	Custeio		Custeio agrícola, pecuário e para agroindústria	R\$ 22 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-						
	Investimento	Cooperativas da agricultura familiar: a) com ROB anual de até R\$ 10 milhões; b) com no mínimo 75% de sócios com CAF enquadrado no Pronaf; c) 90% dos sócios beneficiados pelo projeto tenham CAF com enquadramento no grupo A e A/C; e	Investimento para atendimento a cooperados	R\$ 1 milhão	3%	8 anos	2 anos	-						
	Capital de giro	d) esteja participando do Programa Mais Gestão ou do Programa Coopera Mais Brasil	Capital de giro			2 anos	6 meses	-						
Pronaf B	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) - com PNMPO R\$ 4 mil (família) - sem PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%						
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas			2 anos								
Pronaf B - Agroecologia e Quintais Produtivos	Investimento e Custeio		Construção ou reforma de moradias e instalações sanitárias a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 10 mil (família) R\$ 20 mil (família) - com PNMPO					5 anos					
Pronaf Custeio	Custeio	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Faixa I * ¹	R\$ 250 mil	2%	11 meses a 3 anos	-	-						
			Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) * ²		1%									
			Faixa IV - (Soja, algodão e bovinocultura de corte)		7,5%									
			Faixa II (Demais produtos ou criações)		5,5%									
Pronaf Mais Alimentos	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	2%	10 anos	3 anos	-						
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.		5%	8 anos	3 anos	-						
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas			7 anos	1 ano	-						
			Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-	-						
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)			8 anos	3 anos	-						
			Demais produtos e investimentos	R\$ 40 mil R\$ 450 mil R\$ 150 mil R\$ 100 mil	7,5%	10 anos	3 anos	-						
			Regularização fundiária do imóvel rural											
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura											
			Moradias Rurais: Família com renda acima até R\$ 150 mil											
			Moradias Rurais: Família com renda igual ou menor de R\$ 150 mil											
		Família com renda buta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	R\$ 120 mil	1,5%	7 anos	1 ano	-							
								Tratores, colheitadeiras, tratores e implementos associados						
								Cooperativa da agricultura familiar para atendimento a cooperados, em projetos destinados à bovinocultura	R\$ 8 milhões	7,5%	10 anos	3 anos	-	
											8 anos	3 anos	-	
											2,0%	7 anos	1 ano	-
Pronaf Mulher	Investimento	Mulher com renda familiar buta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	2%	10 anos	3 anos	-						
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.		5%	8 anos	3 anos							
			Colheitadeiras, tratores e implementos agrícolas			7 anos	1 ano							
			Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-							
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)			8 anos	3 anos							
			Demais produtos e investimentos	R\$40 mil R\$ 450 mil R\$ 150 mil	7,5%	10 anos	3 anos							
			Regularização fundiária do imóvel rural											
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura											
			Moradias Rurais: Família com renda acima até R\$ 150 mil											

		Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	Moradias Rurais: Família com renda igual ou menor de R\$ 150 mil	R\$ 100 mil	5,0%	7 anos	1 ano	-
			Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 120 mil	1,5%			
			Colheitadeiras, tratores e implementos associados					
			Demais finalidades	R\$ 100 mil	2,0%			
Pronaf Mulher nas condições do Pronaf B	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$15 mil - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
			a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica	R\$ 4 mil - sem PNMPO				
			b) sistemas orgânicos de produção					
	Custeio		c) quintais produtivos para mulheres rurais Custeio das atividades acima descritas (para mulheres)	R\$20 mil - com PNMPO		2 anos		-
Pronaf Jovem	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10	Mesmas finalidades previstas no Pronaf Mais Alimentos	R\$ 50 mil (dependendo da capacidade de pagamento)	2%	10 anos	3 anos	-
Pronaf Jovem nas condições do Pronaf B	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10 inseridos em unidade familiar com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 16 mil - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas	R\$ 4 mil - sem PNMPO		2 anos	-	
Pronaf Adaptação Climática e Convivência com o Semiárido	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha, inclusive os adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, e sistema de irrigação	R\$ 60 mil	2%	10 anos	3 - 5 anos	-
		Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuário	R\$ 45 mil				
Pronaf Floresta	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Sistemas agroflorestais	R\$ 110 mil	2%	20 anos	12 anos	-
			Exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas;	R\$ 45 mil		12 anos	8 anos	-
			enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestal, nativa do bioma;					
			Implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região					
Pronaf Bioeconomia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Todas as finalidades da linha	R\$ 25 mil	2%	10 anos	5 anos	-
			Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades da linha	R\$ 60 mil				
			Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-plantas, irrigação					
			Sistemas agroflorestais		7,5%	até 16 anos	até 8 anos	-
Pronaf Produtivo Orientado	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	Diversos investimentos que estimulem a exploração sustentável, incluindo assistência técnica.	Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 60 mil	2%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000
Pronaf Agroecologia	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, com certificação de produção orgânica ou cujo plano simplificado ou projeto técnico de crédito não inclua: a) fertilizantes sintéticos de alta solubilidade; b) agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica; - reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e - organismos geneticamente modificados.	Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; Unidades de produção e armazenagem de bioinsumos; Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas;	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	2%	5 a 10 anos	1 a 3 anos	-
Pronaf Industrialização	Custeio	Pessoa Física	Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil	7,5%	1 ano	-	-
		Empreendimento familiar rural		R\$ 250 mil				
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf Cooperativa Singular: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf		R\$ 35 milhões				

		Cooperativa Central: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf		R\$ 55 milhões				
Pronaf Agroindústria	Investimento	Pessoa Física	Implantação agroindústrias	R\$ 210 mil	7,5%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-
		Empreendimento familiar rural	Armanezagem	R\$ 450 mil				
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milthões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enuadrados no Pronaf	Implantação de unidades centrais de apoio gerencial	R\$ 50 milhões				
		Cooperativas - com no mínimo 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf	Aquisição de equipamentos e de programas de informática					
Pronaf Cotas-Partes	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro	R\$ 75 mil	7,5%	6 anos	-	-
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milthões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enuadrados no Pronaf		R\$ 55 milhões				
		Cooperativas: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf						
*1 Produtos do Custeio Faixa I			*2 Produtos do Custeio Faixa III					
arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;			Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroaba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, murici, murumuru, ora-pronôbis, ostra-de-mangue, pataúá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;					
custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquíicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável:			sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica					
cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;			sistemas orgânicos de produção					